



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 115 /2025**

**"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**SILVANIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

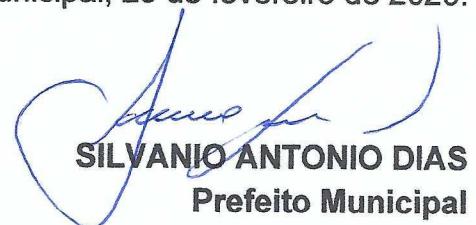
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.786/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe, altera e consolida a legislação que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. MARLEI SALETE DE MOURA, matrícula 11045000, brasileira, viúva, CPF: 010.531.230-43, como responsável legal pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

  
**SILVANIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 25 de fevereiro de 2025.

  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Saúde



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
TRÊS PALMEIRAS**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: [administracao@trespalmeiras.rs.gov.br](mailto:administracao@trespalmeiras.rs.gov.br)  
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS  
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85